



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

EDITAL Nº 23/2015

Dispõe sobre Convocação dos Candidatos para o Curso de Formação do Concurso Público Municipal para o cargo de Guarda Municipal da Prefeitura de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, referente ao Edital de Concurso Público nº 01/2014 e dá outras providencias.

O Presidente da Comissão Especial de Concurso, da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, resolve tornar público:

I –A Convocação dos candidatos aprovados e classificados para Curso de Formação do Concurso Público Municipal para o cargo de Guarda Municipal da Prefeitura de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, referente ao Edital de Concurso Público nº 01/2014.

INSC	NOME	NOTA	CONVO FÍSICO	SITUAÇÃO	CARGO	DATA NASC
37300633	Izabele Gonçalves Rodrigues	70,00	1	APROVADO	GUARDA MUNICIPAL - FEMININO	28/08/1986
37301046	Evelyn Thais Kossin	62,00	2	APROVADO	GUARDA MUNICIPAL - FEMININO	12/07/1991
37300216	Gabriela Labes	60,00	3	APROVADO	GUARDA MUNICIPAL - FEMININO	31/08/1991
37300097	Jociane Cristina Fernandes	58,00	4	APROVADO	GUARDA MUNICIPAL - FEMININO	15/10/1987
37300595	Eliane Cardoso Do Nascimento	58,00	5	APROVADO	GUARDA MUNICIPAL - FEMININO	02/10/1989
37300500	Camila Fernanda Bini	54,00	6	APROVADO	GUARDA MUNICIPAL - FEMININO	20/05/1985
37300695	Dorotéia Kuchuminski	52,00	7	APROVADO	GUARDA MUNICIPAL - FEMININO	29/01/1971
37300197	DivanirCuimbra Miranda	52,00	8	APROVADO	GUARDA MUNICIPAL - FEMININO	16/03/1983
37300381	Maiky Willian Martins	82,00	1	APROVADO	GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO	10/06/1993
37300420	Valdemir Sidney Sander Alves Da Silva	80,00	2	APROVADO	GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO	16/01/1961
37300099	Jarede Lucas Da Silva Sousa	74,00	3	APROVADO	GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO	18/10/1992
37301095	Ender Nepomuceno Alves	72,00	4	APROVADO	GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO	19/02/1983
37300988	Bruno Henrique Schmitz De Souza	72,00	5	APROVADO	GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO	10/04/1992
37300055	Renan Daniel Dos Santos Marques	72,00	6	APROVADO	GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO	18/09/1992
37300329	Joelson Ferreira Gomes	72,00	7	APROVADO	GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO	13/06/1993



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

37300923	Gil Cassius Cordeiro	70,00	8	APROVADO	GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO	16/01/1977
37300018	Thiago Thomaz Da Rosa	70,00	9	APROVADO	GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO	24/10/1987
37300011	Guilherme Augusto Costa Monte	70,00	10	APROVADO	GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO	19/03/1991
37300589	Endrigo Giovanni AlbiniComandulli	70,00	11	APROVADO	GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO	03/08/1991
37300034	Leonardo Fernandes Veber	70,00	12	APROVADO	GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO	01/08/1995
37300259	Luan Vitor Batista	70,00	13	APROVADO	GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO	10/04/1996
37300530	Bruno Andrio Da Silva Moreira Rabelo	68,00	14	APROVADO	GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO	19/09/1995
37300852	Valdinei Fonseca De Souza	66,00	15	APROVADO	GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO	25/05/1979
37300264	Leandro Borges Biscaia	66,00	16	APROVADO	GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO	30/06/1982
37301085	Rodrigo Pacheco Gonçalves Frias	66,00	17	APROVADO	GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO	08/11/1983
37300900	Joacir Joao Cassilha Junior	66,00	18	APROVADO	GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO	16/10/1988
37300690	Robson De Oliveira Cruz	66,00	19	APROVADO	GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO	04/03/1993
37301007	Allan Ferreira Da Silva	66,00	20	APROVADO	GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO	21/12/1995
37300241	Hugo Marinho	64,00	21	APROVADO	GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO	12/05/1979
37300051	Cleverson Matias Paiffer	64,00	22	APROVADO	GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO	22/09/1985
37301028	Douglas Jose Zanatta	64,00	23	APROVADO	GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO	09/08/1989
37300321	Rosinei Adan Rodrigues	62,00	24	APROVADO	GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO	05/10/1975
37300187	William Veiga Ramos	62,00	25	APROVADO	GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO	27/02/1980
37300118	Danilo Rangel Kotovei	62,00	26	APROVADO	GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO	02/01/1985
37300557	Jonas Alberto Dos Santos Gomes	60,00	27	APROVADO	GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO	23/01/1969
37300116	Luciano Cezar De Carvalho Silva	60,00	28	APROVADO	GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO	08/02/1971
37300143	Silvano Santos	60,00	29	APROVADO	GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO	09/08/1977
37300916	Giovane Rafael Do Rosário	60,00	30	APROVADO	GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO	12/06/1990
37300936	Marcelo Gomes Cassilha	60,00	31	APROVADO	GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO	04/11/1991
37300524	Andre Lopes De Moura Bezerra	60,00	32	APROVADO	GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO	23/12/1994

II-Do Curso de Formação

O Curso de Formação seguirá normas e regulamentação contidos no Edital 01/2014 e no Decreto N° 4827, de 30 de junho de 2014.

Início: 01/06/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

Previsão de Encerramento: 08/10/2015

Local do Curso: Centro de Formação, situado a Rua Dídio Costa, nº428, Balneário de Praia de Leste, Pontal do Paraná –PR

Horário: O curso de formação será de segunda a sexta das 18:30 as 22:10h

Todos os sábados das 8:00 as 17:20h.

Domingos alternados das 8:00 às 17:20 hs.

III - Das Matrículas para o Curso de Formação:

O candidato classificado nas 5 (cinco) etapas da 1ª fase em simetria com o Edital do Concurso, observada a ordem de classificação, será matriculado, conforme Item 6 (seis) do Edital 001/2014, no Curso de Formação Específica da Guarda Civil de Pontal do Paraná. (Art. 17, Decreto N° 4827/2014).

Para efetuar a matrícula, o candidato convocado deverá comparecer pessoalmente, na Sede da Prefeitura Municipal, junto a Secretaria Municipal de Administração, sito à Rodovia PR 407 KM 19, N° 2015, Balneário Praia de Leste, Pontal do Paraná.

O candidato deverá apresentar original e cópia de documento pessoal oficial com foto e preencher o formulário específico para matrícula.

O candidato terá 5 (cinco) dias úteis de prazo, contados a partir da convocação, para matricular-se no Curso de Formação Específica, sendo que neste ato ainda não poderá exercer as funções de Guarda Civil Municipal. (Art. 18, Decreto N° 4827/2014).

Os candidatos que não comprovarem a ausência devidamente justificada de forma plausível até 02 (dois) dias da aula inaugural do Curso de Formação serão considerados desistentes e eliminados.

Só será admitido no curso de formação o candidato que tiver cumprido todas as exigências determinadas, até nessa fase, no Edital de Concurso Público N°001/2014. (Art. 19, Decreto N° 4827/2014).

V- O conteúdo deste Edital poderá sofrer alterações que serão comunicadas previamente.

Pontal do Paraná, 11 de maio de 2015.

SILVANE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA PAIN
Presidente da Comissão